



Câmara Municipal de Loulé



ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE
LOTEAMENTO N.º 9/91

Nos termos do artigo 74.º e do n.º 5 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 9/91, em nome de **LUSOTUR – SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S.A.R.L.**, requerido por **RUI MANUEL COELHO CORREIA SOARES**, NIF 187 817 553, **JOÃO LUIS COELHO CORREIA SOARES**, NIF 185 870 325, ambos com morada na Avenida Infante Sagres, n.º 143, 8125-157 Quarteira, concelho de Loulé, e **JOÃO SOARES & CELESTE, LDA**, NIPC 504 654 276, com sede na Avenida Infante Sagres, n.º 143, 8125-157 Quarteira, concelho de Loulé, que titula o licenciamento da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 9/91, emitido em seis de agosto de mil novecentos e noventa e um, relativo aos Lotes 1 e 4 da Zona 5 do Sector 1B, que incide sobre os prédios sites em Vilamoura, da Freguesia de Quarteira, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número quatro mil quinhentos e trinta e oito, barra, mil novecentos e noventa e um, zero oito, trinta, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número oito mil quatrocentos e dezoito e número quatro mil quinhentos e quarenta e um, barra, mil novecentos e noventa e um, zero oito, trinta, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número oito mil quatrocentos e quinze, da respetiva freguesia.

A alteração à operação de loteamento foi aprovada por deliberação camarária de vinte e seis de outubro de dois mil e dezasseis.

A alteração à operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal, apresenta, de acordo com a Planta Síntese que constitui o **anexo I**, as seguintes características:

Não existe alteração na área do prédio a lotear e no número de lotes. A alteração à operação de loteamento recai sobre os lotes 1B.5/1 e 1B.5/4, conforme quadro seguinte:



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área do Lote (m ²)	Área de Implantação (m ²)	Área de Construção (m ²)	N.º de Pisos	Finalidade
1B.5/1	180	180	180	1	Atividades Económicas (comércio/serviços/restauração e bebidas)
1B.5/4	352	352	352	1	Atividades Económicas (comércio/serviços/restauração e bebidas)

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----A clarificação do uso do lote 1B.5/1 de “Edifício EDP”, passando para atividades económicas (comércio/serviços/restauração e bebidas) e considerando as áreas do lote, de implantação e de construção para 180 m²;-----

-----A clarificação do uso do lote 1B.5/4 de “Esplanada (quiosques)”, passando para atividades económicas (comércio/serviços/restauração e bebidas) e considerando as áreas do lote, de implantação e de construção para 352 m².-----

-----Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.-----

-----Loulé, 16 de novembro de 2017-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**:-----



Câmara Municipal de Loulé



Pagas as taxas pelas Guias n.º 12861/2017 e n.º 12862/2017, em 22/08/2017-----

O Chefe de Divisão, **CARLOS MANUEL FURTADO DE MELO DAS NEVES**:-----